

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INTRODUÇÃO

A elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD está previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (art. 72, I), e no Decreto Municipal nº 59, de 13 de março de 2024 (art. 2º).

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 01/05/2026

INFORMAÇÕES DA UNIDADE/SETOR/SERVIDOR

Sector requisitante: Diretoria Administrativo-Financeira

Responsável pela demanda: Carlos Roberto Dias Junior

Cargo: Agente de Contratação

E-mail: compras@iprevivososa.mg.gov.br

Telefone: (31) 98907-6519

INFORMAÇÕES A CERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tipo do Item

(x) Material de consumo

() Serviço continuado

() Obra

Descrição sucinta da solicitação: Aquisição de materiais elétricos necessários para o adequado funcionamento, manutenção e segurança das instalações elétricas desta Instituição.

Descrição da necessidade da contratação: Justifica-se por se tratar de itens indispensáveis para o bom funcionamento do Instituto, tendo por finalidade suprir demandas para a manutenção

corretiva e preventiva, além de possibilitar a modernização da instalação elétrica, prevenindo falhas que possam comprometer equipamentos eletrônicos e a rotina administrativa.

Descrição dos resultados pretendidos: Assegurar a continuidade das atividades administrativas; garantir maior segurança a servidores, colaboradores e usuários, prevenindo riscos de curto-circuito, incêndios ou choques elétricos; modernizar e as instalações elétricas, proporcionando maior eficiência energética e durabilidade dos equipamentos.

LOTE 1

ITEM

01

Panel Plafon embutir 21x21cm Led Quadrado 18w (100V/220V).

QDE

10

UN

UN

VALOR UN.

VALOR TOTAL

1

Edivaldo Antônio da Silva Araújo
 Diretor Presidente

Eliane Antônia dos Reis Pereira
 Diretora Administrativo-Financeira

APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

Viçosa, 26 de março de 2026

Assumo que ficarei, assim como responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Grau de prioridade da demanda: Alta

Providências a serem adotadas previamente à contratação: Não há

Descrição dos requisitos necessários à contratação: Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício.

02	Fita Isolante Preta 20m Antichama Resistente	UN	01
03	Led Driver 24w	UN	10
04	Led Driver 18w	UN	10
05	Eletroduto PVC 3/4 sem rosca branco de 3m	UN	03
06	Curva PVC para eletroduto 3/4 sem rosca branco	UN	06
07	Abraçadeira click 3/4 branco	UN	12
08	Joelho PVC para eletroduto 3/4 sem rosca branco	UN	06
09	Adaptadores para eletroduto branco	UN	03
10	Luva de ligação PVC para eletroduto 3/4 sem rosca branco	UN	06
11	Spot de embutir led 7W redonda branco fria	UN	10

FL. 03
 RUBRICA
 PROC. 047



Avenida P.H. Hofis, nº81, 3º andar - sala 301, Centro

CNPJ : 05.665.754/0001-84

IPREVI

PROC.	042
FL.	04
RUBRICA	

Processo 42/2026 - Dispensa 12/2026

Natureza Procedimento: Normal

Natureza Objeto: Bens Comuns

OBJETO Aquisição de Materiais Elétricos.

Atuação Sexta-feira, 27 de Março de 2026

Responsáveis

CARLOS ROBERTO DIAS JUNIOR

Atuação do Processo

PRISCILA HERDY PORTUGAL

Pesquisa de Preço

CARLOS ROBERTO DIAS JUNIOR

Autorização para abertura do Procedimento

LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA DIAS

Informação Inerente a Adequação à Peça Orçamentária

ERIKA CARLA DA COSTA BRUMANO

Publicação do Edital

PROOC	042
FL.	05
RUBRICA	

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(ETP)

Processo de Contratação Direta – Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso

II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é documento integrante da fase preparatória do processo licitatório, sendo exigido para contratações que demandem análise prévia da solução mais adequada à necessidade da Administração. No entanto, quando se trata de contratação direta por dispensa de licitação, o art. 72, inciso I, da mesma lei, ao utilizar a expressão “e, se for o caso, estudo técnico preliminar”, confere à Administração a faculdade quanto à sua elaboração, desde que haja justificativa plausível para sua dispensa.

Essa interpretação é corroborada pelo Decreto Municipal nº 5.983/2023, que, ao regulamentar a Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Viçosa/MG, estabelece expressamente em seu art. 19, §1º, que:

“§1º. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos será facultativa nos casos de dispensa de licitação previstas nos incisos I, II, III, VII e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.”

No presente caso, a contratação pretendida está amparada pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, enquadrando-se, portanto, dentre as hipóteses para as quais a legislação prevê a facultatividade da elaboração do ETP.

Ademais, cumpre destacar que a Administração já dispõe de solução clara, segura e consolidada quanto à necessidade de formalização de demanda e demais peças que plenamente justificável pelo documento de formalização de demanda e demais peças que instruem o processo. Assim, a elaboração do ETP não traria acréscimos significativos de eficiência ou economicidade ao processo, podendo inclusive representar ônus desnecessário, em contrariedade ao princípio da eficiência, insculpido no caput do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, considerando:

- a natureza e simplicidade do objeto da contratação;

Edivaldo Antonio da Silva Araújo
Diretor Presidente

justifica-se a opção pela não elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) no presente processo de dispensa de licitação, sem prejuízo à legalidade, à transparência e ao interesse público envolvidos na contratação.

- o prévio conhecimento da solução a ser adotada;
- a previsão legal e regulamentar da facultatividade do ETP;
- e a observância aos princípios da eficiência e da razoabilidade;

PROC.	042
FL.	06
RUBRICA	<i>[assinatura]</i>

Carlos Roberto Dias Júnior
Agente de contratação
Portaria n.º 039/2025

Viçosa, 27 de março de 2026

Em cumprimento da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 75, inciso II, tipo: MENOR PREÇO, tendo em vista a solicitação feita pelo Diretor Presidente e Diretora Administrativo-Financeira, objetivando a aquisição de materiais elétricos, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa. De acordo com o §4º do art.32 do Decreto 5.983/2023 é dispensável a emissão de parecer jurídico nas contratações cujo valor não ultrapose os limites previstos no §2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, que é o caso dessa dispensa. Por fim, considerando a autorização da Diretoria Executiva e aprovação do Diretor Presidente do Instituto, na qualidade de Agente de Contratação, instauro o presente Processo Administrativo sob o n.º 042/2026, determinando, desde já, a atuação do mesmo e encaminhamento do Processo para o setor de contabilidade para indicação dos recursos orçamentários.

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

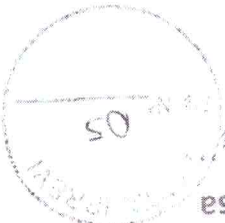
PROC.	042
FL.	07
RUBRICA	

PORTARIA Nº. 039/2025

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Vigosa

PROC. 043	FL. 08
RUBRICA	

Assinatura comeca aqui



Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Vigosa derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Vigosa – IPREVI, Edivaldo Antônio da Silva Araújo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 5.983/2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º. Manter a Nomeação do servidor efetivo **Carlos Roberto Dias Junior**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Vigosa – IPREVI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro;

Art. 2º. Nomear a servidora **Priscila Herdy Portugal** em substituição a servidora **Monique da Silva Santana** e manter a nomeação da servidora **Erika Carla da Costa Brumano** para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021;

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.



PROC.	042
FL.	09
Públicos do Município de Vigosa	
FUBRIGANESSA	



Art. 3º: Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º: O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do IPREVI.

§ 2º: O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possam conhecer o conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros na data de 01 de maio de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Vigosa, 05 de maio de 2025.

Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Presidente - IPREVI

FL. 16	RUBRICA
PROC. 042	

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

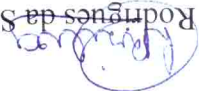
Certifico, para os devidos fins, em atendimento ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 7º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que há dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa referente à aquisição de materiais elétricos, conforme processo administrativo nº 042/2026

A despesa correrá por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – MG, conforme classificação abaixo:

- **Órgão: 05**
- **Unidade Orçamentária: 0507**
- **Subunidade Orçamentária: 01**
- **Função: 09**
- **Subfunção: 122**
- **Programa: 0404**
- **Ação/Atividade: 7010**
- **Elemento de Despesa: 33.90.30**
- **Fonte de Recursos: 802**
- **Saldo disponível: R\$ 2000,00**

Declaro, ainda, que a despesa é compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes do Instituto, atendendo às exigências legais aplicáveis.

Por ser verdade firmo o presente.
Viçosa, 31 de março de 2026

Lucimara Rodrigues da Silva Dias

 Chefe de Contabilidade
 CRCMG 087972/O-0

TERMO DE REFERÊNCIA

PROC.	042
FL.	14
RUBRICA	

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente dispensa é a aquisição de materiais elétricos necessários para o bom funcionamento, manutenção e segurança das instalações elétricas do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI. Justifica-se por se tratar de itens indispensáveis para o bom funcionamento do Instituto, tendo por finalidade suprir demandas para a manutenção corretiva e preventiva, além de possibilitar a modernização da instalação elétrica, prevenindo falhas que possam comprometer equipamentos eletrônicos e a rotina administrativa.

1.1. A aquisição ocorrerá por **ITEM** conforme descritivo no quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
				RS	RS	
01	Painel Plafon embutir 21x21cm Led Quadrado 18w 110V/220V	10	UN			
02	Fita Isolante Preta 20m Antichama Resistente	01	UN			
03	Led Driver 24w	10	UN			
04	Led Driver 18w	10	UN			
05	Eletroduto PVC 3/4 sem rosca branco de 3m	03	UN			
06	Curva PVC para eletroduto 3/4 sem rosca branco	06	UN			
07	Abraçadeira click 3/4 branco	12	UN			
08	Joelho PVC para eletroduto 3/4 sem rosca branco	06	UN			
09	Adaptadores para eletroduto branco	03	UN			
10	Luva de ligação PVC para eletroduto 3/4 sem rosca branco	06	UN			
11	Spot de embutir led 7W redonda branco fria	10	UN			



Por fim, na etapa de descarte, os materiais inutilizados serão destinados de forma ambientalmente adequada, evitando riscos de contaminação ou reaproveitamento indevido, em consonância com as boas práticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

Quantos à manutenção e conservação, será observada a necessidade de substituição periódica dos itens, seja pelo desgaste natural, seja pela perda de eficácia, atendendo às recomendações do fabricante e às exigências legais.

Durante sua utilização, será observado o uso correto dos materiais, evitando sobrecarga e risco de choques elétricos aos servidores, além de correta fixação de conectores para que não se assegurem que os materiais entregues sejam adequados.

A presente solução contempla a aquisição de materiais elétricos, abrangendo todas as etapas do ciclo de vida do produto. Inicia-se pela especificação técnica e aquisição de itens de qualidade, em conformidade com as normas regulamentadoras e padrões de qualidade exigidos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Além disso, a aquisição assegura que as instalações elétricas estejam em conformidade com as normas técnicas, regulamentações e recomendações de segurança vigentes, como as da ABNT e INMETRO.

Os materiais a serem adquiridos destinam-se a manutenções das instalações, bem como à modernização da rede elétrica, prevenindo falhas que possam ocasionar interrupções nos serviços e riscos à integridade de servidores e usuários.

A aquisição de materiais elétricos faz-se necessária para manutenção corretiva e preventiva da infraestrutura elétrica do IPREVI, garantindo pleno funcionamento das instalações da instituição. A demanda decorre da utilização contínua dos espaços administrativos, que exigem infraestrutura elétrica segura e eficiente para o desenvolvimento regular das atividades.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº10.818, de 2021.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação se encerra com a entrega dos materiais, todos em pleno funcionamento.
- 1.4. A empresa deverá possuir o cartão de CNPJ ativo para participação da disputa.



PROC. 040
FL. 070

(Handwritten signature)

- 5.1. A solicitação será expedida pelo setor de compras do IPREVI.
- 5.2. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados da solicitação de entrega no seguinte endereço: Av PH Rolfs, 81, sala, 301, Centro - Viçosa/MG - CEP 36.570-087.
- 5.3. Os materiais deverão atender as especificações definidas neste Termo, que deverá ser minuciosamente observada pelo fornecedor.
- 5.4. Os materiais serão recebidos pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 5.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no

Condições de execução

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.3.1. Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;
 - 4.3.2. Os materiais utilizados serão produtos com durabilidade e certificados adequados, produzidos em conformidade com normas técnicas e de segurança, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, a geração de resíduos;
 - 4.3.3. Os materiais utilizados devem ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.
- 4.3. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.3.1. Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;
- 4.3.2. Os materiais utilizados serão produtos com durabilidade e certificados adequados, produzidos em conformidade com normas técnicas e de segurança, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, a geração de resíduos;
- 4.3.3. Os materiais utilizados devem ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.

Sustentabilidade

- 4.2.1. Trata-se de aquisição de bens de maneira pontual em que somente serão pagos o(s) fornecedor(es) que entregar(em) efetivamente e em conformidade com o solicitado.
- 4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

Garantia da contratação

- 4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Subcontratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

PROC. 042	FL. 13
	RUBRICA



6.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 5 dias úteis para fins de liquidação.

Liquidação

6.1. O recebimento do objeto do contrato ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de solicitação e será recebido pelo fiscal do contrato.

Recebimento do Objeto

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

5.14. Em hipótese alguma serão aceitos produtos em desacordo com as condições pactuadas, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA o controle de qualidade do fornecimento, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

5.13. A falta do produto, cujo fornecimento incumbe à detentora do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do lote de fabricação e prazo de validade.

5.11. Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações.

5.10. Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem.

5.9. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete.

5.8. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

PROJ. Nº	14
RUBRICA	



Diretora Administrativo-Financeira
Eliane Antônia dos Reis Pereira

Vicosã, 01 de abril de 2026.

As despesas decorrentes do instrumento contratual, para a execução do objeto deste Termo de Referência, correrão a conta da Dotação Orçamentária a seguir: 09.122.0404.7010-33.90.30.00 - Material de Consumo.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.5. O pagamento ocorrerá no prazo de até 5 dias úteis após a finalização da liquidação da despesa.
- 6.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Pagamento

- 6.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas sanadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- a) prazo de validade;
- b) data da emissão;
- c) dados do contrato e do órgão contratante;
- d) período respectivo de execução do contrato;
- e) retenções fiscais;
- f) valor a pagar.

PROC. 042	FL. 15
RUBRICA	

- 6.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

06.912.516/0001-99
 PAULO SÉRGIO SILVA LTDA
 RUA DR. MILTON BANDEIRA, 197 LOJA 4
 VEREDA BO BOSQUE CEP 36570-172
 VICOSA - MG

Responsável pelo orçamento

Vicosa, 10 de Abril de 2026.

Justifica-se por se tratar de itens indispensáveis para o bom funcionamento do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Vicosa, necessário para o adequado funcionamento, manutenção e segurança das instalações elétricas desta Instituição.

Os preços cotados deverão estar de acordo com as especificações dos produtos e deverá conter as marcas dos mesmos. Estando em desacordo, o item será desclassificado automaticamente.

O prazo para preenchimento da proposta é de 3 dias úteis, o não envio até a data prevista implicará na desconsideração automática da proposta. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados da solicitação de entrega, no seguinte endereço: Av. PH Rolfs, 81, sala, 301, Centro - Vicosa/MG - CEP 36.570-087.

A nota fiscal deverá ser enviada ao e-mail: financeiro.iprevi@gmail.com. O pagamento será efetivado no prazo de até 5 dias úteis após a conferência da nota fiscal.

Validade da proposta: 60 dias.

Justificativa compra/serviço:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	Painel Platon embutir 21x21cm Led Quadrado 18w 110V/220V	10	UN	26,01	260,10
02	Fita Isolante Preta 20m Antichama Resistente	01	UN	9,89	9,89
03	Led Driver 24w	10	UN	12,06	120,60
04	Led Driver 18w	10	UN	12,06	120,60
05	Eletroduto PVC 3/4 sem rosca branco de 3m	03	UN	25,29	75,87
06	Curva PVC para eletroduto 3/4 sem rosca branco	06	UN	3,73	22,38
07	Abraçadeira click 3/4 branco	12	UN	1,79	21,48
08	Joelho PVC para eletroduto 3/4 sem rosca branco	06	UN	5,58	33,48
09	Adaptadores para eletroduto branco	03	UN	1,44	4,32
10	Luva de ligação PVC para eletroduto 3/4 sem rosca branco	06	UN	1,94	11,64
11	Spot de embutir led 7W redonda branco fria	10	UN		

680,42 total

PROPOSTA COMERCIAL

PROC: 022 FL: 16

Razão Social: Paulo Sérgio Silva Ltda

CNPJ: 06.912.516/0001-99

Endereço: Rua Dr. Milton Bandeira, 197 Loja 4

Telefone (whatsapp): (31) 3891-8081

E-mail:

PREÇO POR ITEM

PREÇO GLOBAL

PROC. 042
FL. 18
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.912.516/0001-99
MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 06/08/2004

NOME EMPRESARIAL PAULO SERGIO SILVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****
PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR MILTON BANDEIRA
NÚMERO 197
COMPLEMENTO LOJA 04

CEP 36.570-172
BAIRRO/DISTRITO VEREDA DO BOSQUE
MUNICÍPIO VICOSA
UF MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETRO.PAULO@YAHOO.COM.BR
TELEFONE (31) 3891-8081

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 10/04/2026 às 12:09:26 (data e hora de Brasília).



CM MATERIAL ELETRICO EIRELI
 Rua Doutor Milton Bandeira, Nº 225, 002
 36570172 - Viçosa, MG
 Telefone: (31) 3891-7303
 CNPJ: 30.958.348/0001-57

PROC: 042
 FL: 19
 Rubrica

Proposta Nº 15292

Para

IPREVI- INSTITUTO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VIÇOSA
 CNPJ: 05665754000184. IE: ISENTO
 Avenida Peter Henry Rolfs, 81, SALA 301, Centro
 36570087 - Viçosa, MG
 Fone: (31) 98907-6519, Celular: (31) 98907-6519, iprevi.vicosas@gmail.com

15292	Numero da Proposta
10/04/2026	Data

Vendedor(a): CLAUDIO CESAR MELO

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADO 18W 6500K BLUMENAU 80446004	97658	PC	10,00	23,24	232,40
	FITA ISOLANTE ENERGY PRETA 18MMX20M WURTH	97988	UN	1,00	7,99	7,99
	DRIVER LED 18 A 24W GNERICO 0-1 96357	96357	UN	10,00	9,88	98,80
	DRIVER LED 18 A 24W GNERICO 0-1 96357	96357	UN	10,00	9,88	98,80
	ELETRODUTO BRANCO 3/4" INPOL	97008	UND	3,00	18,00	54,00
	CURVA BRANCA 90° COM BOLSA 3/4" INPOL	97006	UND	6,00	3,72	22,32
	ABRACADEIRA 3/4" BRANCA INPOL	97000	UND	12,00	2,98	35,76
	JOELHO COTOVELO 3/4" BRANCO INPOL	97131	UND	6,00	4,60	27,60
	ADAPTADOR BRANCO 3/4" INPOL	97002	UND	3,00	1,43	4,29
	LUVA 3/4" BRANCA INPOL	97398	UND	6,00	1,44	8,64
	SPOT RECUADO LED EMBUTIR REDONDO 6W 6500K BLUMENAU 81366004	7122	UND	10,00	8,90	89,00

Outros itens ou serviços

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta N°: 15292 Valor Total: 679,60
-------------------------------------	--------------------------------	---

Departamento de vendas

VALIDADE DA PROPOSTA 05 DIAS

Observações: Não aceitamos devolução ou troca de material encomendado ou Cortes.

Somma das Aides 77	Total outros itens 0,00	Frete 0,00
-----------------------	----------------------------	---------------

RS 679,60 preço a vista ou 5 dias conforme solicitação.

PROC. 042
FL. 20
RUBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC.	042
FL.	21
RUBRICA	

NUMERO DE INSCRIÇÃO	30.958.348/0001-57
MATRIZ	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA	18/07/2018

CM MATERIAL ELETRICO LTDA
NOME EMPRESARIAL

ELETRICA JUNIOR
TITULO DO ESTABELECIAMENTO (NOME DE FANTASIA)

EPP
PORTE

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motocicletas novas
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

206-2 - Sociedade Empresária Limitada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

R DOUTOR MILTON BANDEIRA
LOGRADOURO

225
NUMERO

LOJA 02
COMPLEMENTO

36.570-172
CEP

VEREDA DO BOSQUE
BAIRRO/DISTRITO

VICOSA
MUNICIPIO

MG
UF

ELETRICAJUNIOR@GMAIL.COM
ENDEREÇO ELETRÔNICO

(31) 3891-7303
TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

18/07/2018
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 13/04/2026 às 15:26:56 (data e hora de Brasília).

PROC. 042
FL. 22
RUBRICA

ELÉTRICA
MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL
E PARAFUSO C/WM6
Rua dos Passos, 89 Loja - Centro - Viçosa - MG
(31) 3885-1767
(31) 3891-4227
(31) 9 8848-4227

VENDEDOR: 9 - GLAUCO
eletricasell@yahoo.com.br

Orçamento 14795

DADOS DO CLIENTE
CLIENTE: IPREVI
ENDERECO:
CIDADE:
CNPJ/CPF:
TELEFONE:
Natura da Operação: 102 - VENDA NFCE
Tipo Pagamento:

PRODUTOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unid	Quant	Val Unitário	Val Unit. Desc	TOTAL
3033	PLAFON EMBUTIR LED 18W 6000K QUADR	UN	10,00	30,00	30,00	300,00
76	FITA ISOLANTE 20MTS	UN	1,00	10,80	10,80	10,80
3036	DRIVER LED 6A25W	UN	10,00	17,50	17,50	175,00
3036	DRIVER LED 6A25W	UN	10,00	17,50	17,50	175,00
3447	ELETRODUTO PVC 3/4 BRANCO CONDULETE	UN	3,00	17,96	17,96	53,88
3110	CURVA P/COND BRANCO 3/4 PVC	UN	6,00	4,60	4,60	27,60
3449	ABRACADEIRA PVC BRANCA 3/4	UN	12,00	1,33	1,33	15,96
3113	COTOVELO P/CONDULETE 3/4 BRANCO	UN	6,00	7,59	7,59	45,54
4053	ADAPTADOR 3/4 PVC BRANCO	UN	3,00	1,63	1,63	4,89
4316	LUA PVC 3/4 P/CONDULETE BRANCA	UN	6,00	2,00	2,00	12,00
4491	SPOT SUPER LED 7W REDONDO	UN	10,00	14,08	14,08	140,80
Total Produtos:						961,47

PAGAMENTO

TOTAL:	961,47
DESCONTO:	0,00
ACRESCIMO:	0,00
TOTAL:	961,47

C/DESCONTO R\$ 670,00

OBSEVAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



PROC.	048
FL.	23
RUBRICA	<i>[assinatura]</i>

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.469.209/0001-52 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 12/11/2008	
NOME EMPRESARIAL ELETRICA CEU LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** <input type="text"/>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOS PASSOS		NÚMERO 89	
CEP 36.570-001		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO VICOSA		UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEFARIA@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 3891-1589	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL <input type="text"/>			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

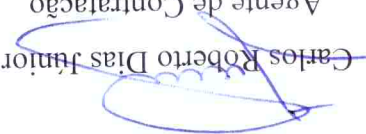
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
 Emitido no dia **10/04/2026** às **12:11:09** às (data e hora de Brasília).

ATA DA DECISÃO MENOR PREÇO PRATICADO

PROC. 042	FL. 24
	RUBRICA

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2026, na sala de Reunião do IPREVI, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o Processo Administrativo nº 042/2026, na Modalidade: Dispensa de licitação, Art. 75, inciso II, tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa. Após meticulosa análise dos órgãos obtidos pelas empresas com os documentos comprobatórios, obteve-se aquela(s) com o menor preço, sendo, portanto, classificada(s) como vencedora(s) da dispensa, que está acostado aos autos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual digitei esta ata que vai assinada por mim e levada ao conhecimento do Sr. Diretor Presidente do IPREVI.

Viçosa, 16 de abril de 2026.


Carlos Roberto Dias Junior
Agente de Contratação
Portaria nº. 039/2025

FL.	25
PROC.	042
PÚBLICA	

Nº	Fornecedor	Preço	ME/EPP	Preço	Status
1	CM MATERIAL ELETRICO LTDA	23,2400		232,4000	
2	PAULO SERGIO SILVA LTDA	26,0100		260,1000	
3	ELETRICA CEU LTDA	30,0000		300,0000	

1 - Painel Platon embutir 21x21cm Led Quadrado 18w (100V/220V).
HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	Preço	ME/EPP	Preço	Status
1	CM MATERIAL ELETRICO LTDA	7,9900		7,9900	
2	PAULO SERGIO SILVA LTDA	9,8900		9,8900	
3	ELETRICA CEU LTDA	10,8000		10,8000	

2 - Fita Isolante Preta 20m Antichama Resistente
HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	Preço	ME/EPP	Preço	Status
1	CM MATERIAL ELETRICO LTDA	9,8800		98,8000	
2	PAULO SERGIO SILVA LTDA	12,0600		120,6000	
3	ELETRICA CEU LTDA	17,5000		175,0000	

3 - Led Driver 24w
HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	Preço	ME/EPP	Preço	Status
1	ELETRICA CEU LTDA	17,9600		53,8800	
2	CM MATERIAL ELETRICO LTDA	18,0000		54,0000	
3	PAULO SERGIO SILVA LTDA	20,0000		60,0000	

4 - Led Driver 18w
HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	Preço	ME/EPP	Preço	Status
1	CM MATERIAL ELETRICO LTDA	3,7200		22,3200	
2	PAULO SERGIO SILVA LTDA	3,7300		22,3800	
3	ELETRICA CEU LTDA	4,6000		27,6000	

5 - Eletroduto PVC 3/4 sem rosca branco de 3m
HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	Preço	ME/EPP	Preço	Status
1	ELETRICA CEU LTDA	1,3300		15,9600	
2	PAULO SERGIO SILVA LTDA	1,7900		21,4800	
3	CM MATERIAL ELETRICO LTDA	2,9800		35,7600	

6 - Curva PVC para eletroduto 3/4 sem rosca branco
HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	Preço	ME/EPP	Preço	Status
1	ELETRICA CEU LTDA	1,3300		15,9600	
2	PAULO SERGIO SILVA LTDA	1,7900		21,4800	
3	CM MATERIAL ELETRICO LTDA	2,9800		35,7600	

7 - Abraçadeira click 3/4 branco
HOMOLOGADO

IPREVI

IPREVI RESULTADO FINAL

PROC.	042
FL.	26
Página 1 de 1	
RUBRICA	

Processo: 42 - 12 / 2026 Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos.

Forneecedores: CM MATERIAL ELETRICO LTDA
ELETRICA CEU LTDA

589,84
69,84

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor	Sub Total
1	Painel Platon embutir 21x21cm Led Quadrado 18w (100V/220V).	unidade		10,0000	23,2400	232,40
2	Fita Isolante Preta 20m Antichama Resistente	unidade		1,0000	7,9900	7,99
3	Led Driver 24w	unidade		10,0000	9,8800	98,80
4	Led Driver 18w	unidade		10,0000	9,8800	98,80
6	Curva PVC para eletroduto 3/4 sem rosca branco	unidade		6,0000	3,7200	22,32
8	Joelho PVC para eletroduto 3/4 sem rosca branco	unidade		6,0000	4,6000	27,60
9	Adaptadores para eletroduto branco	unidade		3,0000	1,4300	4,29
10	Luva de ligação PVC para eletroduto 3/4 sem rosca branco	unidade		6,0000	1,4400	8,64
11	Spot de embutir led 7W redonda branco fria	unidade		10,0000	8,9000	89,00
						Sub Total

69,84
ELETRICA CEU LTDA
HOMOLOGADO

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor	Sub Total
5	Eletroduto PVC 3/4 sem rosca branco de 3m	unidade		3,0000	17,9600	53,88
7	Abraçadeira click 3/4 branco	unidade		12,0000	1,3300	15,96
						Sub Total

Edivaldo Antonio da Silva Araujo
Diretor Presidente - IPREVI

Viçosa, 16 de abril de 2026.

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 014/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 042/2026, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** os objetos **ELÉTRICA CEU LTDA, CNPJ Nº 10.469.209/0001-52 e CM MATERIAL ELÉTRICO LTDA, CNPJ Nº 30.958.348/0001-57.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

DA AUTORIZAÇÃO:

Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA BASE LEGAL:

O valor total é de **R\$ 659,68** (seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

DO VALOR:

Minas Gerais, CEP 36.570-172.

ELÉTRICA CEU LTDA, CNPJ Nº 10.469.209/0001-52, estabelecida na RUA DOS PASSOS, NÚMERO 89, LOJA 02, BAIRRO CENTRO, VIÇOSA, Minas Gerais, CEP 36.570-001.

CM MATERIAL ELÉTRICO LTDA, CNPJ Nº 30.958.348/0001-57, estabelecida na RUA DOUTOR MILTON BANDEIRA, NÚMERO 225, 002, BAIRRO CENTRO, VEREDA DO BOSQUE, Minas Gerais, CEP 36.570-172.

DA EMPRESA CONTRATADA:

INCISO II.

Aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do município de Viçosa, sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75,

DO OBJETO:

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026

PROC	042
FL.	27
RUBRICA	

Erika Carla da Costa Brumano
Auxiliar Administrativo



Viçosa, 17 de abril de 2026.

OBJETO: Aquisição de material elétrico para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa, ao preço global de **R\$ 659,68** (seiscentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), a ser pago sob a dotação orçamentária 09.122.0404.7010-339030 - material de consumo, após o recebimento da nota fiscal por meio de ordem bancária.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art.75, inciso II, § 3º, da Lei Federal 14.133/21.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 042/2026
CONTRATADAS: ELÉTRICA CEU LTDA e CM MATERIAL ELÉTRICO LTDA
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-IPREVI

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

FL. 28	RUBRICA
042	



PROC. 042	FL. 29
RUBRICA	

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Numero 00056 Numero Empenho: 17/04/2026 Data

O Setor Requisitante: Diretoria administrativo e financeiro, solicita junto à Contabilidade deste Órgão, o empenho Ordinário da despesa Aquisição de Material Elétrico, abaixo detalhada, em nome do Fornecedor: **5535-CM MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, CNPJ/CPF nº 30.958.348/0001-57, com endereço a Rua R DOUTOR MILTON BANDEIRA, 225, LOJA 02, VEREDA DO BOSQUE, VICOSA-MG

DADOS DA SE

Processo: 42 /2026 - Dispensa nº 12 /2026

Local de Utilização: 4 - Diretoria administrativa e financeira

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha 1701 5.7.1.9.122.404.7010.33903000

Proj. Atividade: Adequações, Melhorias e Reparos na Sede

Vinculo: 1802000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Natureza: Material de Consumo

Sub Elemento: Material Elétrico e Eletrônico

DETALHAMENTO DOS ITENS

Descrição do item	Unidade	Qtd	Vir. Unit.	Sub Total
428 - Adaptadores para eletroduto branco	unidade	3,000	1,4300	4,29
425 - Curva PVC para eletroduto 3/4 sem rosca branco; Curva PVC para eletroduto 3/4 sem rosca branco	unidade	6,000	3,7200	22,32
421 - Fita Isolante Preta 20m Antichama Resistente; Fita Isolante Preta 20m Antichama Resistente	unidade	1,000	7,9900	7,99
427 - Joelho PVC para eletroduto 3/4 sem rosca branco; Joelho PVC para eletroduto 3/4 sem rosca branco	unidade	6,000	4,6000	27,60
423 - Led Driver 18w; Led Driver 18w	unidade	10,000	9,8800	98,80
422 - Led Driver 24w; Led Driver 24w	unidade	10,000	9,8800	98,80
429 - Luva de ligação PVC para eletroduto 3/4 sem rosca branco; Luva de ligação PVC para eletroduto 3/4 sem rosca branco	unidade	6,000	1,4400	8,64
420 - Painel Platon embutir 21x21cm Led Quadrado 18w (100V/220V); Painel Platon embutir 21x21cm Led Quadrado 18w (100V/220V);	unidade	10,000	23,2400	232,40
430 - Spot de embutir led 7W redonda branco fria	unidade	10,000	8,9000	89,00
Vir. Total				589,84

PROC.	042
FL.	30
RUBRICA	

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Numero 00057 Numero Empenho: 17/04/2026 Data

O Setor Requisitante: Diretoria administrativa e financeiro, solicita junto à Contabilidade deste Órgão, o empenho Ordinario da despesa Aquisição de Materiais Elétricos, abaixo detalhada, em nome do Fornecedor: **5534-ELETRICA CEU LTDA**, CNPJ/CPF nº 10469209000152, com endereço a Rua RUA DOS PASSOS, 89, LOJA: 02,, CENTRO, VICOSA-MG

DADOS DA SE

Processo: 42 /2026 - Dispensa nº 12 /2026

Local de Utilização: 4 - Diretoria administrativa e financeira

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


Ficha 1701 5.7.1.9.122.404.7010.33903000
Proj. Atividade: Adequações, Melhoras e Reparos na Sede
Vinculo: 1802000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
Natureza: Material de Consumo
Sub Elemento: Material Elétrico e Eletrônico

DETALHAMENTO DOS ITENS

Descrição do Item	Unidad	Qtde	Vir. Unit.	Sub Total
426 - Abraçadeira click 3/4 branco; Abraçadeira click 3/4 branco	unidade	12.0000	1,3300	15,96
424 - Eletroduto PVC 3/4 sem rosca branco de 3m; Eletroduto PVC 3/4 sem rosca branco de 3m	unidade	3,0000	17,9600	53,88
Vir. Total				69,84

ELIANE ANTONIA DOS REIS PEREIRA
Diretora administrativo e financeiro
Diretoria administrativo e financeiro

Vigosa – MG, 17 de abril de 2026.

PROC. 042	FL. 31	RUBRICA
		

OFÍCIO Nº009/2026 CPL

A Sra. Camila Costa Vitarelli
Controladora IPREVI

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
INTERESSADO: EQUIPE DE LICITAÇÃO

Senhora Controladora,

Encaminha-se o presente processo administrativo para análise do processo licitatório Nº042/2026, que visa a aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Vigosa. O processo em tela está conforme a Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 75, inciso II.

Atenciosamente,

Carlos Roberto Dias Junior
Agente de Contratação

IPREVI

IPREVI - MG

PROC.

042

FL.

32

RUBRICA

Avenida P.H. Hofis, nº81, 3º andar - sala 301, Centro, RUBRICA
E-mail: contato@ipreviviviosa.mg.gov.br
CNPJ: 05.665.754/0001-84

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0087

Página 1 de 1

REQUISITANTE Diretoria administrativo e financeiro

APLICAÇÃO: 4 - Diretoria administrativa e financeira

FORNECEDOR: 5534: ELETRICA CEU LTDA

ENDEREÇO: Rua RUA DOS PASSOS, 89, LOJA: 02,, CENTRO, VICOSA -E_MAIL:contabilidadefaria@gmail.com

CNPJ: 10469209000152 **TELEFONE:** (31)3891-4227

Processo: 42/2026 Dispensa 12/2026 - Homologado em 16/04/2026

Nº EMPENHO : 226/Ordinaria **Cod. SE :** 0057 **DATA:** 27/04/2026

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos.

Dotação: 1701 1104 - Adequações, Melhorias e Reparos na Sede

Elemento: 30 Material de Consumo

Subelemento: 26 Material Elétrico e Eletrônico

Vínculo: 1802000000

Descrição do Material/Serviço UND Qtde. Vir. Unitário Subtotal

426 - Abraçadeira click 3/4 branco; Abraçadeira click 3/4 branco unidade 12,0000 1,3300 15,96

424 - Eletroduto PVC 3/4 sem rosca branco de 3m; Eletroduto PVC 3/4 sem rosca branco de 3m unidade 3,0000 17,9600 53,88

Valor Total: 69,84

Prazo de Pagamento

Local de Entrega: ALMOXARIFADO IPREVI

Material/Serviço entregue em:

Recebido por:

Observações:

PAGAMENTO COM NOTA FISCAL DE ENTREGA DE PRODUTOS

Dados para Emissão de Documento Fiscal:

CNPJ: 05.665.754/0001-84

Nome: IPREVI

Endereço: Avenida P.H. Hofis, nº81, 3º andar - sala 301

Bairro: Centro

Cidade: VICOSA

CEP: 36570-087

ERIKA CARLA DA COSTA BRUMANO
auxiliar administrativo



IPREVI - MG

Avenida P.H. Hoff's, nº81, 3º andar - sala 301 Centro
 E-mail: contato@iprevivivosa.mg.gov.br
 CNPJ: 05.665.754/0001-84
 PROC. 042
 RUBRICA

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0086

Página 1 de 2

REQUISITANTE Diretoria administrativo e financeiro
APLICAÇÃO: 4 - Diretoria administrativa e financeira

FORNECEDOR: 5535: CM MATERIAL ELETRICO LTDA

ENDEREÇO: Rua R DOUTOR MILTON BANDEIRA, 225, LOJA 02, VEREDA DO BOSQUE, VICOSA

CNPJ: 30.958.348/0001-57

Processo: 42/2026 Dispensa 12/2026 - Homologado em 16/04/2026

Nº EMPENHO: 225/Ordinaria
Cod. SE: 0056
DATA: 27/04/2026

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico.

Dotação: 1701 1104 - Adequações, Melhoras e Reparos na Sede

Elemento: 30 Material de Consumo

Subelemento: 26 Material Elétrico e Eletrônico

Vinculo: 1802000000

Descrição do Material/Serviço	UND	Qtd.	Vir. Unitário	Subtotal
428 - Adaptadores para eletrodo branco	unidade	3,0000	1,4300	4,29
425 - Curva PVC para eletrodo 3/4 sem rosca branco; Curva PVC para eletrodo 3/4 sem rosca branco;	unidade	6,0000	3,7200	22,32
421 - Fita Isolante Preta 20m Antichama Resistente; Fita Isolante Preta 20m Antichama Resistente	unidade	1,0000	7,9900	7,99
427 - Joelho PVC para eletrodo 3/4 sem rosca branco; Joelho PVC para eletrodo 3/4 sem rosca branco;	unidade	6,0000	4,6000	27,60
423 - Led Driver 18w; Led Driver 18w	unidade	10,0000	9,8800	98,80
422 - Led Driver 24w; Led Driver 24w	unidade	10,0000	9,8800	98,80
429 - Luva de ligação PVC para eletrodo 3/4 sem rosca branco; Luva de ligação PVC para eletrodo 3/4 sem rosca branco;	unidade	6,0000	1,4400	8,64
420 - Painel Platon embutir 21x21cm Led Quadrado 18w (100V/220V); Painel Platon embutir 21x21cm Led Quadrado 18w (100V/220V);	unidade	10,0000	23,2400	232,40
430 - Spot de embutir led 7W redonda branco fria	unidade	10,0000	8,9000	89,00
Valor Total:				589,84

Prazo de Pagamento

Local de Entrega: ALMOXARIFADO IPREVI

Material/Serviço entregue em:

Recebido por:

Observações:

PAGAMENTO COM NOTA FISCAL DE ENTREGA DE PRODUTOS

PROC.	042
FL.	34
RUBRICA	

PARECER CONTROLADORIA

ASSUNTO: Análise do Processo Administrativo nº 042/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de elétrico.

FUNDAMENTO:

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e nos termos da Lei Municipal 3.069 de 2024, que institui o cargo de controlador com as atribuições de comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência, da gestão orgânica, financeira, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura, expedimos, a seguir, nossas considerações:
O presente processo se fundamenta no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, que prevê a dispensa de licitação em situações específicas, como contratações de baixo valor. Foram recebidas três propostas comerciais e escolhidas as propostas com menor preço praticado por produto.

1. Consta nos autos a solicitação da Diretora Administrativa Financeira, para abertura do Processo Licitatório, bem como sua devida justificativa;
2. Há justificativa para ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) devidamente fundamentado;
3. A Chefe de Contabilidade certificou que há dotação orgânica para a realização do serviço;
4. Consta Termo de Referência e orçamento das propostas comerciais devidamente formalizado;
5. O parecer jurídico foi dispensado devido ao baixo valor, conforme artigo 32 do Decreto 5.983/2023 e artigo 95 da Lei 14.133/2021.
6. Consta a Ata da Decisão da contratação devidamente assinada pelo Agente de Contratação;
7. Consta as devidas documentações da pessoa jurídica participante do certame;
8. Consta a ratificação, homologação e adjudicação desta Dispensa de Licitação feita pelo Diretor Presidente do IPREVI;
9. Foi feita a publicação do extrato de dispensa de licitação dando a transparência ao processo.

CONCLUSÃO:

A Controladoria, após o exame minucioso da documentação constante no Processo de Dispensa apresentado, conclui que a contratação foi fundamentada na necessidade de compra de material elétrico, e de baixo valor, foram contratadas duas empresas com propostas de menor valor, e posiciona-se pela legalidade da presente contratação, salvo melhor juízo.

Vigosa, 27 de abril de 2026.

Camilla Costa Vitarelli
Controladora do IPREVI